

GUIA PARA PAGAMENTO DE TAXA DEVIDA PELA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE EXPORTAÇÃO E/OU IMPORTAÇÃO (DECRETO REGULAMENTAR N.º 61/94, DE 12 DE OUTUBRO COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELO DECRETO REGULAMENTAR N.º 28/2009 DE 12 DE OUTUBRO)

1. Identificação do requerente:

DENOM. SOCIAL:	
N.º ID. FISCAL:	CÓD. REP. FINANÇAS:

2. Certificado de Exportação e Importação

		Custo* unitário	Total	
			Qant.	Valor
Artigo 43.º, n.º 1, alínea d) do Decreto Regulamentar	Para emissão dos certificados de exportação e importação	33,69 €		

*atualizado anualmente

Notas:

- a) Leia atentamente as instruções;
- b) Preencha correctamente os impressos, sem o que o pedido será considerado inválido.

3. Identificação do(s) medicamento(s) e/ou substâncias para o(s) qual(is) é/são requerido(s) o(s) acto(s):

Acto requerido	Nome do medicamento	Forma farmacêutica	Dosagem

4. Identificação do pagamento:

Cheque n.º	Banco	Praça	Importância
Extensão: _____		Total de cheques	
_____		Numerário	
_____		Total de depósito	

NIB DE ORIGEM N.º _____ TRANSFERE PARA A DGT PARA O NIB N.º 07810112000000624751, a quantia de _____, a favor do INFARMED, I. P. – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., relativa ao pagamento dos serviços acima requeridos

Assinatura: _____, ____ de _____ de _____

Assinatura da Tesouraria: _____, ____ de _____ de _____

Certificação da Tesouraria

Instruções de preenchimento

0. Instruções Gerais:

Preencher todos os campos da Guia de Pagamento em letra legível. **No caso de preenchimento incompleto ou incorrecto, o pedido não terá seguimento até apresentação de guia devidamente preenchida. Pagamentos a mais ou a menos do que o valor devido constituem igualmente preenchimento incorrecto.**

1. Identificação do requerente:

Neste campo deverá ser sempre claramente identificado o requerente do acto.

2. Identificação do(s) acto(s) requerido(s):

Os actos requeridos devem ser assinalados na linha para o efeito segundo a descrição presente.

Para cada pedido de emissão de certificado de exportação e/ou importação deverá preencher o campo 2.

O valor total é o produto da multiplicação do custo unitário pela quantidade de certificados indicada.

3. Identificação do(s) medicamento(s) e/ou substâncias para o(s) qual(is) é/são requerido(s) o(s) acto(s):

Na coluna "Acto requerido" deve indicar o tipo de documento pedido do seguinte modo:

Certificado de Importação de Substâncias Controladas - CISC

Certificado de Exportação de Substâncias Controladas - CESC

Nas restantes colunas devem ser identificados os medicamentos e/ou substâncias pretendidos.

As Substâncias e os medicamentos devem ser sempre identificados pelo Nome, Forma Farmacêutica e dosagem.

4. Identificação do pagamento:

Neste campo deve ser indicado o meio / forma de pagamento utilizado.